



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

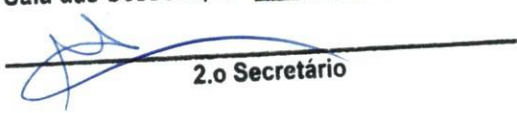
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 245/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

Lead 16874405R

Egrégio Plenário,


2.o Secretário

INDICO ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para implantação de caçamba de lixo no bairro Chácara dos Baianos, mais especificamente na altura do nº 635 da Avenida Municipal (Estrada Santo Ângelo).

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 096/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 02 de abril de 2024 e registrado sob número de processo 4498/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO LEGISLATIVO 24-02-2025 15:46:03/4339 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

18 de fevereiro de 2025.

Lead 16874405R





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 02 de abril de 2024

Ofício 096/2024

Lead 16874405

Assunto: Instalação de caçamba de lixo

Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar ao setor competente da municipalidade a implantação de uma caçamba para coleta de lixo na Avenida Municipal (Estrada Santo Ângelo) - altura do número 635 - Chácara dos Baianos (próximo a entrada da Rua Yoshida 2).

O atendimento do pedido se faz necessário em razão da insuficiência da única caçamba instalada na proximidade, fazendo com que os moradores sejam obrigados a depositar o saldo a maior em terrenos próximos, que nem sempre é coletado conforme imagem anexa.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PODEMOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

4498 / 2024



Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: AUTORIZAÇÃO COLOCAÇÃO DE CAÇAMBA

Ofício nº: 96/2024.

Solicita implantação de uma caçamba para coleta de lixo na Av. Municipal (Estrada Santo Ângelo) altura do nº 635.

Conclusão: 24/04/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

03/04/2024 13:50

CAI: 713877